

## PORTARIA PGJ/PI Nº 1745/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Ato PGJ/PI nº 1207, de 25 de maio de 2022, que Regulamenta o teletrabalho dos servidores no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** o Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA-SEI nº 19.21.0256.0015127/2022-70:

## **RESOLVE:**

**CONCEDER**, o regime de teletrabalho a Servidor(a) **MARIANE SANTOS MUNIZ MARTINS**, matrícula 15329, ocupante do cargo de Assessor(a) de Promotoria, lotado(a) junto à 6ª Promotoria de Justiça de Picos- PI, pelo prazo de 06 (seis) meses alternados, quais sejam, julho/2022, setembro/2022, novembro/2022, janeiro/2023, março/2023 e maio/2023.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA, em Teresina/PI, 31 de maio de 2022.

## CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça, em 31/05/2022, às 16:06, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0247723** e o código CRC **4D46B664**.